



Governo do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Chefia de Gabinete

Assessoria de Apoio ao Colegiado

Ata - JUCIS-DF/PRESI/CH/AAC

ATA

ATA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as 19:00hs, de forma virtual, pela plataforma zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) Sessão Plenária Ordinária da Jucis-DF.

Mesa: Vice-presidente da Jucis, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, e a Secretária-Geral Sra. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia.

Vogais presentes: Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Mônica Cova Gama (Titular CRA), Christian Tadeu de Souza Santos (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Marcontoni Bites Montezuma (Titular FIBRA), Ana Karine de Oliveira (Titular GDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Hugo Mendes Plutarco (Titular CLDF), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Marco Aurélio Torres Gomes de Sá (Titular SESCOB), Cristiano de Freitas Fernandes (Titular UNIÃO), Cássio dos Santos Garcia (CRC).

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da Quadragésima Sexta (46ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 4 (quatro) de abril de 2023; e, **2)** Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Vice-presidente da Jucis/DF e vicepresidente da mesa, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental, deu início a 47ª (quadragésima sétima) Sessão Plenária Ordinária da Jucis-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação do Plenário a ata da quadragésima sexta (46ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 4 (quatro) de abril de dois mil e vinte e três, a qual sem ressalvas foi aprovada por unanimidade. **2.** Em assuntos gerais, o Vice-presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. **2.1.** O Vogal Marcontoni, representante da FIBRA, apresentou questão, sobre a eventual recondução dos vogais, questionando em qual momento será tratado o tema, como também sobre a responsabilidade das tratativas, se depende da Junta ou das entidades. **2.2.** O Vice-presidente José, informou ao Vogal que o procedimento ocorrerá no mês de junho, e o assunto já está em tratativa na Jucis, pela secretária-geral, Sra. Anna Cláudia, esclareceu ainda que a escolha dos vogais é feita pela instituição, onde, é encaminhada uma lista tríplice à Jucis que posteriormente é enviada ao Governo do Distrito Federal - GDF para escolha.

Acrescentou por fim que o encerramento dos mandatos dos vogais se dará no mês de junho e que as instituições serão comunicadas para apresentarem os nomes indicados. **2.3.** O Vogal Marco, representante do SESCON, ainda sobre o tema da escolha dos vogais, comentou que indicação dos participantes pode ter repetência, continuação de quem está na função, que a lei que criou a nova Junta limitou em duas participações que anteriormente era utilizada a legislação federal, porém agora é usada a legislação distrital que criou a Junta do Distrito Federal - DF, que não existia durante 58 (cinquenta e oito) anos, era tudo baseado na lei federal n. 1.800, que não estipulava prazo para o fim do mandato dos vogais. Entretanto, disse que naquela época os vogais não eram remunerados, havia uma dedicação, mas não eram remunerados pelo trabalho realizados então o DF criou a remuneração. Em continuação, disse que a opção da indicação para o segundo mandato já está garantida na própria legislação do DF, explicou que isso pode trazer uma certa confusão para aqueles mais antigos, que ele mesmo já foi conselheiro da Junta na época que era federal. Segundo ele isso é importante a criação da legislação do DF. **2.4.** O Presidente Walid esclareceu que o mandato dos vogais é de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais 4 (quatro) anos, que o Vocalato aprovou que os vogais teriam mandatos de 4 (quatro) anos renovado por idêntico período, que em especial a Presidência teria o mandato de 2 (dois) anos mais 2 (dois) anos acompanhando a lei do DF, e que existe uma lei federal que deixa bem claro que o mandato é 4 (quatro) anos mais 4 (quatro) anos. O presidente informou também que iria fazer uma consulta ao DREI para deixar os vogais mais calmos. **2.5.** O Vogal Marco, representante do SESCON, ponderou por fim que foi muito benéfico para a Jucis essa troca, que a decisão do atual Governador foi muito importante, pois quando a Jucis era subordinada ao governo federal não tinha a relevância que tem atualmente, que foi a grande chance que a Jucis teve, porque o Governador Ibaneis tratou diretamente com o Presidente Michel Temer que não se opôs. **2.6.** O Vice-presidente José, achou esclarecedor a colocação feita pelo Vogal, e que a ratificação realizada pelo Presidente Walid sobre o período dos mandatos dos vogais ser de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido uma vez, ou seja, se as instituições representadas entenderem que os atuais vogais devam continuar não serão enfrentadas maiores dificuldades. **2.7.** O Vogal Marcontoni, representante da FIBRA, questionou sobre a situação do presidente, se ele poderia ser reconduzido mais de uma vez, pois segundo o Vogal seria injusto não poder, já que os vogais podem chegar a 8 (oito) anos de mandato e o presidente somente 4 (quatro) anos. **2.8.** O Vice-presidente José, esclareceu que a única Junta do Brasil que ocorre o mandato do presidente ser de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por mais 2 (anos) é do DF, informou que o tema está definido em lei e a priori não pode ser reconduzido. Para finalizar, o Vice-presidente informou que o regimento legal atual define que o mandato dos vogais é de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por igual período e que no caso do Presidente e do Vicepresidente o mandato é de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por mais 2 (dois) anos. Por fim, acentuou a presença do Dr. Hugo Mendes. **2.9.** O Vice-presidente perguntou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhuma manifestação, o Vice-presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, encerrou a Sessão Plenária Ordinária às 19h27. Agradeceu a participação de todos, inclusive, o Presidente Walid e da Secretária-geral a Sra. Anna Cláudia. Para constar, eu, José Fernando Ferreira da Silva, Vicepresidente da mesa e Vice-presidente da Jucis-DF, solicitei ao Sr. Rafael Martins da Costa, Chefe da Assessoria de Apoio Colegiado, que lavrasse a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim e pela Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia

Secretária-Geral - Jucis-DF

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA - Matr.0275903-9, Secretário(a) Geral**, em 04/07/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/07/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116616425** código CRC= **722AEC27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -

Telefone(s):

Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000098/2023-05

Doc. SEI/GDF 116616425

Criado por [michelle.ribeiro](#), versão 2 por [michelle.ribeiro](#) em 03/07/2023 12:17:49.